



DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho
Presidente

Des. Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa
1º Vice-Presidente

Des. Renato Luís Dresch
2º Vice-Presidente

Des.ª Ana Paula Nannetti Caixeta
3ª Vice-Presidente

Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior
Corregedor-Geral de Justiça

Des.ª Yeda Monteiro Athias
Vice-Corregedora-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XVII – BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024, Nº 87

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Adriano da Silva Ribeiro
10/05/2024

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário de Governança e Gestão Estratégica: Guilherme Augusto Mendes do Valle

AVISO Nº 143/PR/2024

Avisa sobre a suspensão do cronograma de implantação do Sistema eproc no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em razão da calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública declarada pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Decreto nº 57.596, de 1º de maio de 2024;

CONSIDERANDO a anormalidade dos trabalhos forenses e as dificuldades materiais e técnicas suportadas pelo Tribunal Federal da 4ª Região - TRF4 e pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul - TJRS, ambos gestores do Sistema de Processo Eletrônico - eproc;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 515 celebrado entre o TRF4, o TJRS, o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - TJSC e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, com a finalidade de autorizar a cessão do direito de uso do Sistema eproc;

CONSIDERANDO a implantação do Sistema eproc no âmbito do TJMG, prevista para 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 6.548, de 8 de maio de 2024, que "Designa Comissão de Transição para subsidiar a gestão dos futuros dirigentes do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, eleitos para o biênio 2024/2026";

CONSIDERANDO o que consta do processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0088153-35.2024.8.13.0000,

AVISA aos magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, aos advogados públicos e privados, aos representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública, bem como a quem mais possa interessar, que está suspensa a implantação do Sistema eproc no âmbito do TJMG, prevista para 10 de junho de 2024, em razão do quadro de calamidade pública que assola o Estado do Rio Grande do Sul e afeta as atividades a serem desenvolvidas em conjunto com o Tribunal Federal da 4ª Região - TRF4 e o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul - TJRS.

AVISA ainda que novo cronograma será divulgado oportunamente.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2024.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta nº 1.205/PR/2021, publica-se, no fim deste Caderno Administrativo, escala de plantão administrativo da Superintendência Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, no período de 10 a 16 de maio de 2024.

ATOS DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Removendo, a pedido, os Juízes de Direito abaixo relacionados, a partir de 13.05.2024, nos termos da legislação vigente:

- Sebastião Pereira dos Santos Neto, titular da 2ª Vara Cível de Belo Horizonte, de entrância especial, para a 10ª Vara Cível da mesma comarca, de igual entrância;
- Luiz Carlos Rezende e Santos, titular da Vara de Execuções Criminais de Belo Horizonte, de entrância especial, para a 2ª Vara Cível da mesma comarca, de igual entrância;
- Daniel Dourado Pacheco, titular do Cargo de 53º Juiz de Direito Auxiliar de Belo Horizonte, de entrância especial, para a Vara de Execuções Criminais da mesma comarca, de igual entrância;
- Daniela Bertolini Rosa Coelho, titular do Cargo de Juíza de Direito Auxiliar Especial de Manhuaçu, de entrância especial, para o Cargo de 53º Juiz de Direito Auxiliar de Belo Horizonte, de igual entrância;
- Camila Gonçalves de Souza Vilela, titular da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Capelinha, de segunda entrância, para a Vara criminal de Cataguases, de igual entrância.

Promovendo, por antiguidade, os Juízes de Direito abaixo relacionados, a partir de 13.05.2024, nos termos da legislação vigente:

- Felipe Ceolin Lírio, titular da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Ipanema, de segunda entrância, para a Vara de Execuções Penais, de Precatórias Criminais e do Tribunal do Júri de Ipatinga, de entrância especial;
- Ana Beatriz Cruz de Oliveira, 123ª Juíza de Direito Substituta, de primeira entrância, para a 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Monte Carmelo, de segunda entrância.

ATO DO SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO ADJUNTO DE GOVERNANÇA, DESEMBARGADOR MARCOS LINCOLN DOS SANTOS, REFERENTE À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Deferindo aos seguintes Desembargadores que indica, nos termos da legislação vigente:

- Claret de Moraes, desistência do gozo de 01 (um) dia útil de compensação, no dia 29.05.24.
- Glauco Fernandes, 03 (três) dias úteis de compensação, no período de 07.06.24 a 11.06.24.

ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. THIAGO COLNAGO CABRAL, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Ver tabelas ao final desta publicação - deferindo dias de compensação/banco de horas, aos Juízes de Direito, em dias úteis, nos termos da legislação vigente:

Designando os Juízes de Direito titulares da comarca de Belo Horizonte, para cooperarem / responderem / substituírem nos termos dos artigos 69 e 73, da Lei Complementar nº 59/01, com a redação dada pela Lei Complementar nº 85/05, ficando retificada a publicação 10/05/2024, DJe 09/05/2024, conforme segue:

Designação dos Juízes de Direito titulares da Capital – Abril / 2024			
Juiz de Direito	Período	Designação	Motivo
Marcos Antônio da Silva	16 e 17/04/24	1ª Vara de Família	Cooperação
Sebastião Pereira dos Santos Neto	1º a 30/04/24	10ª Vara Cível	Vara desprovida
Miriam Vaz Chagas	29 e 30/04/24	4ª Vara Cível	Juiz Titular usufruindo compensação – Wenderson de Souza Lima
Rodrigo Ribeiro Lorenzon	1º a 05/04/24 e de 15 a 22/04/24	2ª Vara Regional do Barreiro	Juiz Titular usufruindo compensação – Danielle Christiane Costa Machado de Castro Cotta
Marcelo Augusto Lucas Pereira	1º a 30/04/24	1ª Vara de Sucessões e Ausência	Juiz Titular substituindo Desembargador - Élio Batista de Almeida